



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOURE E RIBEIRA DO NEIVA

Plano de Contingência de Estabelecimento

Jardim de infância de Parada de Gatim

Com este documento pretende-se, definir e implementar estratégias organizativas para o quotidiano deste estabelecimento, tendo em conta o Plano de Contingência do Agrupamento e o cumprimento do disposto no Despacho nº 2836-A/2020, de 02/03/2020.



Principais sintomas a considerar

- Tosse de novo, ou agravamento do padrão habitual, ou associada a cefaleias ou mialgias;
- Febre (temperatura $\geq 38.0^{\circ}\text{C}$) sem outra causa atribuível;
- Dispneia / dificuldade respiratória, sem outra causa atribuível;
- Cansaço;
- **Anosmia** (perda total ou parcial do olfato), **ageusia** (deficiência ou ausência do sentido do gosto) ou **disgeusia** (alteração no paladar) de início súbito.

Procedimentos em caso suspeito

- A Assistente Operacional (AO) conduz a criança para o espaço de isolamento, faz a medição da temperatura e aguarda instruções, mantendo o devido distanciamento físico e todas as proteções necessárias (máscara, luvas, bata...);
- Deve ser dado conhecimento de imediato à direção do Agrupamento e ao Encarregado de Educação.



- O encarregado de educação deve imediatamente comunicar com a linha SNS 24 (808 24 24 24) que analisará o risco em concreto e dará as devidas recomendações/orientações (da competência dos encarregados de educação).

Contactos úteis COVID-19

Profissional	Contacto	E-mail
<u>Unidade de Saúde Pública</u>		
Dr. José Manuel Araújo (coordenador)	925498353	
Dra. Helena Nascimento	966498266	
Dr. Fernando Jacob	925498873	
SNS 24	808 242 424	
Escola	Contacto	E-mail
Diretor	932093325	director@aemoure.edu.pt
Delegada de Segurança	932093327	anabelasoaes@aemoure.edu.pt

Divulgação, em local bem visível, em cada escola:

Área de isolamento

- Foi definido o “**espaço refeitório**” para isolamento em caso de suspeita de doença COVID 19.

Medidas de prevenção diária

- Levar as crianças a lavar frequentemente as mãos com água e sabão (20 segundos), antes e após as refeições, no final da ida ao WC, depois de tossir, espirrar, assoar e sempre que se justificar, podendo alternar-se com aplicação de gel desinfetante;
- Disponibilizar (se não tiver) à criança um lenço de papel para se assoar (utilização única) e, no fim, pedir-lhe para o colocar em caixote/recipiente próprio;



- Exemplificar e solicitar o comportamento correto para quando tossir ou espirrar;
- Lembrar para não levarem objetos à boca e ao rosto;
- Recomendar para não partilharem objetos e alimentos;
- Promover comportamentos adequados de distanciamento físico; Aplicação de outras medidas, que se encontram descritas no folheto de orientações para os encarregados de educação.

Rotina diária

- As crianças são entregues pelos encarregados de educação no portão do JI e entram separadamente;
- Trocam de calçado à entrada e desinfetam as mãos
- Guardam os seus pertences em cabide adequado e devidamente identificado;
- As idas ao WC são orientadas/controladas pela AO e pela Educadora, sendo que apenas vai uma criança de cada vez, evitando ajuntamentos, cruzamentos nos percursos, e fazendo a devida higienização.

Atividades a privilegiar

- A educadora é responsável pela planificação e realização das atividades adequadas ao momento;
- Privilegiar o espaço exterior para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;
- As atividades no exterior devem ser desenvolvidas com o devido distanciamento e com materiais individuais;
- Desinfecção diária dos materiais usados;
- Nas atividades realizadas no espaço interior, cada criança tem o seu lugar marcado e os seus materiais, sendo que, em cada mesa permanecem duas crianças dando cumprimento ao distanciamento social;
- As crianças circulam obedecendo a um percurso devidamente assinalado por setas coladas no chão.



Higiene corporal

- Respeitar e dar cumprimento ao estipulado no Plano de Contingência do Agrupamento;
- Proceder à devida lavagem das mãos, ou desinfeção, em vários momentos da rotina diária e sempre que se revele necessário em caso de tosse, espirro....

Higiene dos espaços físicos

- A Assistente Operacional é responsável pela limpeza e desinfeção dos respetivos espaços e materiais. A Assistente Operacional deve também manter o recomendado distanciamento físico e evitar permanecer nos mesmos espaços fechados;
- A limpeza e higienização dos espaços e materiais deve obedecer às orientações contidas no documento ORIENTAÇÃO 014/2020 de 21/03/2020 (que se encontra afixado e que foi devidamente divulgado);
- Sempre que se considere necessário, deve proceder-se à desinfeção de espaços e materiais para serem utilizados por diferentes crianças.
- Os espaços interiores devem permanecer arejados.

Almoço/Lanche

- O almoço passa a ser realizado na sala de AAAF e o lanche na sala de atividades, já que o refeitório é a “sala de isolamento”. Sempre que as condições meteorológicas permitam realizam-se no exterior.

Mobiliário

- Deve estar organizado de forma a permitir segurança e bem-estar (atendendo às dimensões da sala e ao número de crianças);
- As cadeiras e os lugares devem estar identificados de forma a evitarem-se trocas.



AAAF

- Da sala das AAAF foram retirados materiais e mobiliário e adequada à nova situação de forma a permitir cumprir todas as regras impostas pela situação atual de COVID-19.

Setembro de 2020

O Diretor